



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2040, DE 2021

Informações ao Presidente do Banco Central do Brasil.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, informações sobre a compra de títulos privados para combater os efeitos da pandemia durante o estado de calamidade pública nacional, em decorrência da Emenda Constitucional (EC) nº 106, de 7 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, informações sobre a compra de títulos privados para combater os efeitos da pandemia durante o estado de calamidade pública nacional, em decorrência da Emenda Constitucional (EC) nº 106, de 7 de maio de 2020.

Nesses termos, requisita-se:

1. o valor total utilizado na compra dos títulos privados;
2. a origem dos recursos, caso efetivamente utilizados;
3. a classificação do direcionamento dos recursos por porte de empresa, em atenção ao § 1º do art. 7º da EC nº 106, de 2020;
4. o rol de bancos beneficiados, e o valor total direcionado a cada um;
5. as condições financeiras e econômicas das operações, inclusive taxas de juros pactuadas, valores envolvidos e prazos;



SF/21347.25839-76 (LexEdit)

6. o valor total de títulos privados ainda em poder do Banco Central, e a previsão de cronograma de encerramento das operações;
7. se houve publicação das operações realizadas, de forma individualizada, com todas as respectivas informações, em sua página na internet, em atenção ao § 2º do art. 7º da EC nº 106, de 2020; e
8. caso não tenha ocorrido nenhuma operação, justificativa da inação.



JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional (EC) nº 106, de 7 de maio de 2020, instituiu regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. Dentre suas previsões, o art. 7º, II, concedeu poder ao Banco Central de comprar e a vender ativos em mercados secundários nacionais no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos, com preferência de aquisição de títulos emitidos por microempresas e por pequenas e médias empresas. Também previu, em seu § 2º, publicidade diária das operações, de forma individualizada e, no § 3º, prestação de contas ao Congresso Nacional pelo presidente do BC. No entanto, não temos acesso a informações específicas sobre a ação a cargo do BC, a qual, eventualmente, pode não ter ocorrido. Diante disso, este Requerimento busca informações sobre a ocorrência efetiva das operações conduzidas pelo Banco Central, para a respectiva prestação de contas.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Zenaide Maia